



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4262/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 14:29:00

Requerente: AUREDIR PIMENTEL RAMOS

Assunto: Emenda 24

Subassunto: Projeto de Lei 115

1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA

0000004229300042622011



Ma Pa





| | |
|---------------|--|
| | CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO |
| Processo N.º: | 4262/2011 |
| Data: | 12/12/2011 |
| Ass.: | |

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS.**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar.

EMENDA N.º 24 AO PROJETO DE LEI 115/2011

Art. 1º - Fica acrescido Parágrafo Único ao Art. 92.º do Projeto de lei n.º 115/2011 - Nas zonas de uso e ocupação denominadas de ZEU 03/30, ZEU 03/27, ZEU 03/26, ZEU 03/28, ZEU 03/29, ZE 01/11, ZE 01/12, ZEU 02/02, ZEU 02/04, ZEU 02/05 E ZEU 02/06, os usos e atividades, nessas zonas só poderão ser implantadas após a conclusão do Plano Turístico e de Ocupação do entorno das Lagoas Jacuném e Juára, que deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diante do exposto, esperamos contar com o beneplácito dos demais nobres Pares.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12/12//2011.

AUREDIR PIMENTEL RAMOS

Vereador PDT



JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente sem um plano de tratamentos dos esgotos sanitário e resíduos, o crescimento da ocupação de entorno vem contribuindo para a poluição e degradação das lagoas.

Considerando a necessidade de preservação do potencial hídrico o qual com um bom projeto poderá ser um grande atrativo do turismo para a região bem como um gerador de empregos e renda para o município.

A presente proposta tem finalidade contribuir para a preservação do grande patrimônio ambiental e afetivo do Município, que atualmente esta em processo de degradação e sem perspectiva de ações por parte dos entes públicos, fazendo com que atualmente venha ocorrendo ocupações desordenadas que futuramente irão comprometer ambientalmente as lagoas bem como a exploração turística que poderá ser explorada.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 4262/2011
Data: 12 / 12 / 2011
Ass.: [Assinatura]

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 12 de dezembro de 2011.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élto Carlos Pimentel
Protocolo Geral

★ 1556 SERRA 1932 ★

